

Roaming | Preços em vigor no Espaço Económico Europeu

COMUNICAÇÕES	PREÇOS EM VIGOR	PREÇOS APÓS ATINGIR O LIMITE ASSOCIADO À POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO RESPONSÁVEL ²
VOZ E VIDEOCHAMADA Chamadas efetuadas	O que paga em Portugal para outras redes nacionais	+ 0,022€/minuto
VOZ E VIDEOCHAMADA Chamadas recebidas	Gratuito	+ 0,004€/minuto
SMS Enviados	O que paga em Portugal para outras redes nacionais	+ 0,004€/SMS
SMS Recebidos	Gratuito	
INTERNET MÓVEL	O que paga em Portugal ¹	+ 0,0018€/MB
MMS Enviados	O que paga em Portugal ¹	+ 0,0018€/MB
MMS Recebidos	Gratuito	

Aos preços apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor

¹ Sem prejuízo dos limites de volume domésticos eventualmente aplicáveis, no caso de ofertas que incluam plafond de dados ou tráfego de dados ilimitado, os clientes em roaming no EEE têm a possibilidade de, quando viajam periodicamente nestes países, consumir um volume de dados ao preço aplicado em Portugal equivalente ao dobro do volume obtido dividindo o preço global doméstico de retalho dessa oferta (excluindo IVA), correspondente ao período de faturação, pela tarifa máxima de roaming regulamentada a nível grossista de 1,8€ por Gigabyte. Em caso de ofertas que incluam simultaneamente serviços móveis e outros tipos serviços e/ou terminais, o preço doméstico da componente de serviços móveis é determinado tendo em conta o preço (excluindo IVA) aplicado à venda separada dessa componente, se disponível, ou o preço de venda desse tipo de serviços, com as mesmas características, numa base individual.

² A MEO poderá controlar o consumo efetuado em roaming verificando, num período mínimo de quatro (4) meses, se o tráfego consumido em roaming no EEE prevalece sobre o tráfego consumido em Portugal e em outros países (> 50%) e se a presença no EEE prevalece sobre a presença em Portugal e noutros países (> 50%). Caso o cliente não altere o padrão de consumo descrito anteriormente, decorrido o período mínimo de duas (2) semanas, a MEO reserva-se o direito de cobrar uma sobretarifa pelo tráfego efetuado em roaming no EEE, de acordo com as regras da Política de Utilização Responsável aplicada nestes países (valores da tabela).

Para obter mais informação, nomeadamente de natureza legal, poderá consultar a página da Comissão Europeia, clicando [aqui](#).

As chamadas efetuadas para linhas de apoio ao Cliente e números especiais (serviços não geográficos) são faturadas ao preço das comunicações de voz efetuadas fora do plafond. A MEO disponibiliza a linha gratuita 12083 para obter mais detalhes sobre o tarifário subscrito.

Os preços das comunicações efetuadas a partir de um país da zona 1 que não se encontram listadas, não sofrem alterações (chamadas de voz com destino a um país fora da zona 1).